



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 133/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O vereador **LUIZ MAYR NETO** encaminha para a devida apreciação dessa casa de Leis o incluso projeto de Lei que “Denomina **Lourival Oliveira** a Estrada Municipal localizada no Bairro Capuava, na forma que específica”, requerendo a sua aprovação e remessa a Exma. Sra. Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, para as providências pertinentes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de Maio de 1991, são apresentados a biografia sintética e o atestado de óbito do homenageado, bem como informação demonstrando a inexistência de denominação oficial anterior.

Justificativa:

Lourival Oliveira nasceu na Vila Santana, em Valinhos, no dia 22/02/1942. Fez o primário também em Valinhos e, posteriormente, estudou no Culto à Ciência em Campinas, e fez técnico mecânico no Nobel.

Na adolescência foi trompetista profissional, sendo membro de orquestras que faziam bailes por todo o estado de SP e MG, além dos famosos carnavais de Valinhos, comandando a escola de samba da Rigesa, e fazendo os bailes de salão do Clube da Rigesa. Após encerrar carreira, fazia muitas serenatas e serestas pela cidade, sendo um dos mais conhecidos membros dos “Seresteiros da Vila”.

Trabalhou como fiscal de obras na prefeitura de Valinhos, na gestão de Jerônimo Alves Corrêa e depois disso, em 1967, decidiu dedicar-se à tecelagem da família, a Textil São Sebastião (Oliveira & Oliveira Ltda.), também na Vila Santana, tornando-se sócio e atuando até a data de seu falecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

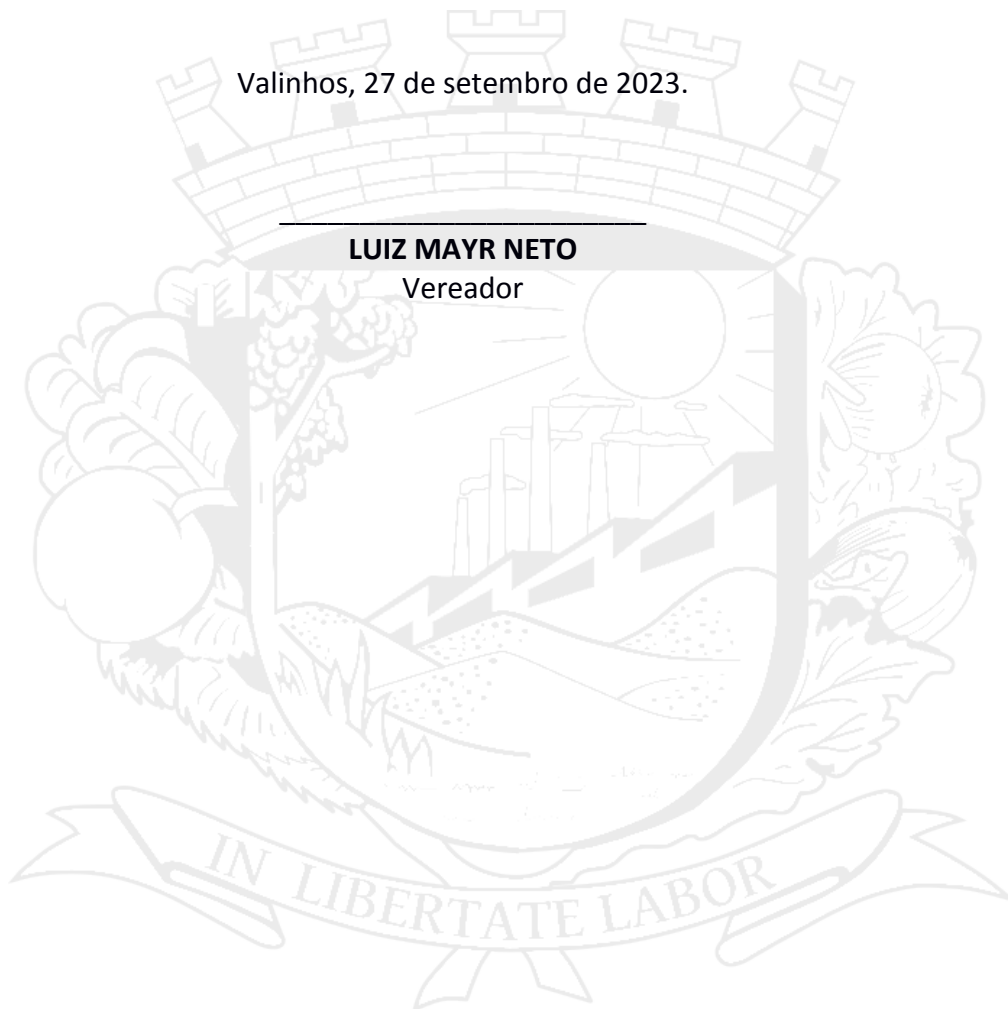
PROJETO DE LEI Nº 133/2023

Participava ativamente dos encontros de jovens TLC, um movimento da Igreja Católica direcionado para a juventude, ministrando palestras ensinamentos sobre suas experiências e vivências.

Deixou a esposa Ana Terezinha Oliveira e dois filhos, Raquel Maria Mamprin Oliveira e Vlademir Antonio Mamprin Oliveira, além de um legado para musical para Valinhos, por isso essa justa homenagem que se faz agora.

Valinhos, 27 de setembro de 2023.

LUIZ MAYR NETO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 133/2023

Denomina **Lourival Oliveira** a Estrada Municipal localizada no Bairro Capuava, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada **Lourival Oliveira** a Estrada Municipal localizada no Bairro Capuava, com início na Área Verde 1 do loteamento Le Village, passando pelo acesso aos Condomínios Terras do Caribe e Terras do Oriente e término na Avenida 1 do loteamento São Marcos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos

Aos ____ / ____ / ____

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal



Resposta ao Requerimento nº 1076/2023

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre local passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de setembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Conforme questionamento do nobre vereador, segue abaixo a descrição da Estrada Municipal:

Estrada Municipal, Bairro Capuava, com início na Área Verde 1 do loteamento Le Village, passando pelo acesso aos Condomínios Terras do Caribe e Terras do Oriente e término na Avenida 1 do loteamento São Marcos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA5A-B4B1-7CB1-CBFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE HENRIQUE MIGUEL (CPF 317.XXX.XXX-00) em 05/09/2023 14:32:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/EA5A-B4B1-7CB1-CBFE>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **LOURIVAL OLIVEIRA**

CPF:

06870775834

MATRÍCULA: 123687 01 55 2021 4 00054 095 0022898 38

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 79 anos de idade	
NATURALIDADE VALINHOS - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 43696570 SSP/SP		TÍTULO DE ELEITOR Era eleitor em Valinhos/SP, seção 034, título de eleitor nº 17848970116, zona 034.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Paiquere, 165, casa 12, Jardim Paiquere, em VALINHOS - SP, filho de ANTONIO DE OLIVEIRA e de MARIA TEREZA TRIVELATO DE OLIVEIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

doze de maio de dois mil e vinte e um, às 22:10 horas.

DIA

12

MÊS

05

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Em domicílio, Rua Paiquere, 165, casa 12, Jardim Paiquere, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

insuficiência hepática aguda, carcinoma hepatocelular, diabetes melito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Foi sepultado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

DECLARANTE

VLADEMIR ANTONIO
MAMPRIN OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Fernanda Emy Yamamoto, CRM 158214

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

Não deixa testamento conhecido. Deixa bens. Era beneficiário do INSS, benefício nº 883591650. Era casado com Ana Terezinha Oliveira, neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-17, às fls. 206, sob nº 3716. Deixa os filhos: Raquel Maria Mamprin Oliveira, com 49 anos e Vlademir Antonio Mamprin Oliveira, com 45 anos de idade. O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por VLADEMIR ANTONIO MAMPRIN OLIVEIRA, que subscreveu a declaração nº 13089, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil.

Nada mais me cumpria certificar.

Registro efetuado no Lº C - 54, às folhas 95, sob nº 22898.

VIDE VERSO

Jéssica Dejana Ribeiro Cremon
SUBSTITUTA DO OFICIAL

123687 - AA000070047 03/21